



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/395 /2017

São Paulo, 02 de junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 1551 de 2017

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, que *indica ao Sr. Governador que determine uma campanha de educação ambiental para proteger os primatas não humanos, especialmente os bugios, e conscientizar a população de que estes não são vetores da febre amarela e têm um papel essencial para o controle da doença*, a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) informa que, desde dezembro de 2016, vem apoiando a Secretaria de Saúde na prevenção da febre amarela, com a elaboração e divulgação de material informativo a funcionários e parceiros da SMA (CETAS, Zoos, Polícia Ambiental, entre outros).

Com relação às Unidades de Conservação localizadas dentro ou perto da área com recomendação de vacina, foi instituído procedimento de monitoramento de mortes de macacos em 37 UCs, além de acompanhamento do trabalho em campo realizado pela Secretaria da Saúde e pelo Ministério da Saúde para mapeamento e análise dos locais prováveis de infecção. Foram também afixados cartazes informativos sobre a recomendação de vacina para visitantes e funcionários locados em área de risco.

Em relação aos trabalhos de conscientização, recentemente foi lançada pela Polícia Ambiental campanha nas redes sociais alertando para a não transmissão da doença pelos macacos e que o ato de ferir ou matar macacos é considerado crime ambiental.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
SAMUEL MOREIRA
DD. Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo